



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DESPACHO

Processo nº 23038.018142/2022-15

Interessado: Coordenação de Supervisão Técnica das Contratações de Conteúdo Científico, Diretoria de Programas e Bolsas no País, Divisão de Execução, Acompanhamento e Fiscalização, Diretoria de Gestão, Coordenação de Contratos, Coordenação de Suprimentos, Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Ao Gabinete da Presidência da Capes,

1. O presente processo trata da contratação, por Inexigibilidade de Licitação, da licença de acesso ao conteúdo científico da Editora Cold Spring Harbor Collection - CSHL, fornecido exclusivamente pela Dot Lib Information LLC.

2. O valor anual da contratação é de **US\$ 237.049,57 (duzentos e trinta e sete mil quarenta e nove dólares americanos e cinquenta e sete centavos)**, perfazendo o valor total de **US\$ 1.185.247,85 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil duzentos e quarenta e sete dólares americanos e oitenta e cinco centavos)**, que convertido pela taxa de R\$ 5,6043 por dólar americano, no dia 05/09/2024, conforme cotação do Banco Central, equivale a **R\$ 6.642.484,53 (seis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)**.

3. O período de vigência do contrato é de 60 meses, contados da data da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/21.

4. Informa-se que os requisitos estabelecidos no Parecer Referencial nº 00007/2023/BM/PFCAPES/PGF/AGU (SEI 2332119) para a contratação foram integralmente atendidos, conforme consta na Nota Técnica 106/2024/CLIC/CGLOG/DGES (SEI 2462655).

5. Dessa forma, solicita-se a **autorização** da Senhora Presidente da CAPES para proceder: a) à Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 72, inciso VIII c/c art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021; e b) à contratação da referida Editora, conforme art. 3º, § 1º incisos II e III do Decreto nº 10.193/2019.

6. Após a autorização, solicita-se o retorno dos autos a esta Diretoria de Gestão, para providências subsequentes.

Atenciosamente,

Luciana Mendonça Gottschall
Diretora de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Mendonça Gottschall, Diretor(a) de Gestão**, em 26/09/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2465820** e o código CRC **132A967C**.

Referência: Processo nº 23038.018142/2022-15

SEI nº 2465820